PMIg/GP

Transcrita por Marinalva em 26/0

Igarassu, 23 de abril de 1991

LEI Nº 1.992/91

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Severino Barbosa Correia, a artéria que começa na Estrada Velha na Vila Rubina e que abrange toda extensão do antigo sítio do Sr.Biu Correia.

Artigo 2º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a confeccionar a placa e mandar colocar a mesma na citada rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 23 de abril de 1991.

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito